

Relatório de Execução Orçamental (RET)

3.º trimestre de 2025



Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Operacionais

3. Demonstração da Posição Financeira

4. Investimento e Endividamento

5. Cumprimento de Obrigações Legais

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Pareceres dos Órgãos de Fiscalização



Nota Introdutória

A EPAL elaborou o seu Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o período 2025-2027 adotando, no que lhe é aplicável, as orientações constantes na Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2024), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro (normas de execução do Orçamento de Estado para 2024), bem como as Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027.

Os valores de orçamento constantes no presente relatório referem-se ao Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o ano de 2025 (PAO 2025), datado de 13 de novembro de 2024, submetido no SISEE no dia 04 de dezembro de 2024. O PAO foi aprovado através do Despacho n.º 14/2025-SETF de 07.01.2025 e do Despacho n.º 76/MAEN/2025 de 05.03.2025.

As Contas de 2024 foram aprovadas na Assembleia Geral de 31.03.2025.

A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do DLEO de 2025 (Decreto-Lei n.º 13-A/2025 de 10 de março).

I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

3.º trimestre de 2025

Demonstração de Resultados		2025				2025	2024	PAO2025	PAO2025
		1º T	2º T	3º T	4º T		9M		12 M
Venda de água	m€	42 557	47 148	55 317		145 021	136 500	149 210	186 863
Prestação de serviços: água	m€	576	584	591		1 750	1 447	1 193	1 590
Custo das vendas/variação inventários	m€	-447	-557	-672		-1 676	-1 697	-1 791	-2 239
Fornecimentos e serviços externos	m€	-9 692	-10 425	-12 848		-32 965	-34 122	-33 690	-44 017
Gastos com pessoal	m€	-7 217	-7 254	-6 990		-21 461	-20 464	-23 194	-31 292
Amortizações	m€	-6 808	-6 836	-6 851		-20 496	-19 904	-21 824	-29 281
Imparidades de dívidas a receber	m€	-250	-250	-250		-750	-750	-750	-1 000
Provisões (aumentos/ reduções)	m€	-30	-30	-30		-90	-47	-90	-120
Outros gastos e perdas operacionais	m€	-2 553	-2 619	-2 904		-8 076	-7 868	-7 873	-10 497
Subsídios ao investimento	m€	397	397	397		1 192	1 192	1 192	1 589
Outros rendimentos e ganhos operacionais	m€	1 434	1 487	1 040		3 961	4 048	3 960	5 281
Resultados Operacionais	m€	17 966	21 645	26 799		66 411	58 334	66 343	76 878
Gastos Financeiros	m€	-387	-312	-277		-976	-1 264	-1 261	-1 681
Rendimentos Financeiros	m€	668	454	398		1 520	2 751	1 350	1 800
Resultados Financeiros	m€	281	142	121		545	1 488	89	119
Resultados Antes de imposto	m€	18 248	21 787	26 920		66 956	59 822	66 432	76 997
Imposto sobre o Rendimento	m€	-5 421	-6 262	-7 121		-18 804	-18 340	-19 723	-22 696
Resultado Líquido do Exercício	m€	12 827	15 525	19 799		48 151	41 482	46 709	54 301

Resultado Líquido O Resultado Líquido ascendeu a 48,2 M€, superior em 6,7 M€ (+16,1%) ao verificado no período homólogo e superior em 1,4 M€ (+3,1%) ao previsto.
Volume de Negócios As vendas e as prestações de serviços ascenderam a 146,8 M€, superiores em 8,8 M€ (+6,4%) face ao período homólogo e inferiores em 3,6 M€ (-2,4%) ao previsto.
Resultados Operacionais O Resultado Operacional foi de 66,4 M€, superior em 8,1 M€ (+13,8%) face ao período homólogo e superior em 0,1 M€ (+0,1%) face ao previsto. A variação do Resultado Operacional em +8,1 MEur face ao período homólogo decorre do acréscimo dos rendimentos operacionais de 8,7 MEur e da subida dos gastos operacionais em cerca de 0,6 MEur.
Os FSE cifraram-se em 33,0 M€, abaixo do verificado no período homólogo em 1,2 M€ (-3,4%) e abaixo do orçamento em 0,7 M€ (-2,2%). Os gastos com pessoal atingiram 21,5 M€, superiores em 1,0 M€ (+4,9%) ao verificado no período homólogo e inferior em 1,7 M€ (-7,5%) face ao Orçamento.
Resultados Financeiros Resultado Financeiro de 0,5 M€, inferior em 0,9 M€ face ao período homólogo e superior em 0,5 M€ face ao previsto.

2. INDICADORES OPERACIONAIS

3.º trimestre de 2025

FATURAÇÃO GLOBAL		2025				2025	2024	PAO2025	PAO2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M			12 M
Volume de atividade (faturado)	mil m3	46 513	52 404	60 801		159 718	156 827	163 841	202 309
Volume de atividade - abastecimento	mil m³	46 513	52 404	60 801		159 718	156 827	163 841	202 309
Volume de Negócios ¹	m€	43 132	47 732	55 907		146 771	137 947	150 402	188 453
Volume negócios - abastecimento	m€	43 132	47 732	55 907		146 771	137 947	150 402	188 453

¹ Inclui: Venda de água, quota de serviço e prestação de serviços associados à venda de água.

FATURAÇÃO: Abastecimento de água		2025				2025	2024	PAO2025	PAO2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M			12 M
Total de água faturada	mil m3	46 513	52 404	60 801		159 718	156 827	163 841	202 309
Volume Alta	mil m³	34 840	39 703	46 763		121 307	118 738	123 712	152 759
Volume Baixa	mil m³	11 673	12 701	14 038		38 411	38 089	40 128	49 550
Total faturado *	m€	42 557	47 148	55 317		145 021	136 500	149 210	186 863
Faturação Alta	m€	19 979	22 774	28 349		71 102	65 976	72 322	89 306
Faturação Baixa	m€	22 578	24 374	26 968		73 919	70 524	76 888	97 557

* As vendas são relativas à faturação de volume e da quota de serviço. Não inclui a prestação de serviços associados à venda de água.

A faturação em Alta corresponde à venda de água efetuada aos clientes municipais e multimunicipais, bem como aos clientes diretos em Alta.

A faturação em Baixa corresponde à venda de água efetuada aos clientes diretos da cidade de Lisboa.

GASTOS OPERACIONAIS		2025				2025	2024	PAO2025	PAO2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M			12 M
Custo das vendas (variação inventários)	m€	447	557	672		1 676	1 697	1 791	2 239
Fornec. e serviços externos	m€	9 692	10 425	12 848		32 965	34 122	33 690	44 017
Gastos com pessoal	m€	7 217	7 254	6 990		21 461	20 464	23 194	31 292

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DESEMPENHO		2025				2025	2024	PAO2025	PAO2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M			12 M
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes	m€	17 966	21 645	26 799		66 411	58 334	66 343	76 878
EBITDA * - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation	m€	24 377	28 084	33 253		85 714	77 046	86 975	104 569
Margem EBITDA	%	57%	59%	59%		58%	56%	58%	55%

* De acordo com a fórmula do EBITDA ajustado.

Faturação Abastecimento

Em termos acumulados foi faturado um volume de 159,7 Mm3, superior em 2,9 Mm3 (+1,8%) ao faturado em igual período do ano anterior.

Dos 159,7 Mm3 de água vendidos, 121,3 Mm3 correspondem a volumes vendidos em Alta, e os restantes 38,4 Mm3 a Clientes Diretos na cidade de Lisboa.

A variação de +2,9 Mm3 (+1,8%) face ao período homólogo decompõe-se da seguinte forma:

- +2,6 Mm3 (+2,2%) nos clientes em Alta;
- +0,3 Mm3 (+0,9%) nos clientes em Baixa;

Face ao orçamento, verifica-se um acréscimo do volume vendido de 4,1 Mm3 (-2,5%), resultante de:

- -2,4 Mm3 (-1,9%) nos clientes em Alta;
- -1,7 Mm3 (-4,2%) nos clientes em Baixa;

Gastos Operacionais

Os FSE cifraram-se em 33,0 M€, abaixo do verificado no período homólogo em 1,2 M€ (-3,4%) e abaixo do orçamento em 0,7 M€ (-2,2%). As principais variações face ao período homólogo foram as seguintes:

- Trab. Especializados: +0,4 M€;
- Rendas e alugueres: -0,3 M€;
- Honorários: -0,5 M€;
- Conservação e Reparação: -0,8 M€;

Face ao previsto, as principais variações foram as seguintes:

- Eletricidade +1,0M€;
- Subcontratos: +0,2 M€;
- Conservação e reparação: -1,0 M€;
- Trabalhos especializados: -0,3 M€

Os gastos com pessoal atingiram 21,5 M€, superiores em 1,0 M€ (+4,9%) ao verificado no período homólogo e inferior em 1,7 M€ (-7,5%) face ao Orçamento.

Indicadores de Resultados

O EBIT foi de 66,4 M€, superior em 8,1 M€ (+13,8%) face aos 58,3 M€ verificados em igual período do ano anterior e superior em +0,1 M€ (+0,1%) face ao previsto.

O EBITDA ajustado cresceu +8,7 M€ (+11,3%) face ao período homólogo, atingindo 85,7 M€. Face ao orçamento, desceu -1,3M€ (-1,4%).

A margem EBITDA apresentou um valor de 58%, superior ao período homólogo e igual ao Orçamento.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

3.º trimestre de 2025

Demonstração da Posição Financeira	2025				2025	2024	PAO2025	PAO2025
	3M	6M	9M	12M		9M		12 M
Ativos não correntes	m€	679 111	677 985	679 408		679 408	672 636	727 545
Ativo intangível	m€	4 427	4 373	4 320		4 320	4 533	4 320
Ativo fixo tangível	m€	643 331	642 833	644 635		644 635	639 321	691 292
Ativos sob direito de uso	m€	1 724	1 551	1 378		1 378	404	-
Propriedades de investimento	m€	12 956	12 952	12 948		12 948	12 977	12 948
Outros ativos financeiros	m€	192	192	192		192	192	192
Impostos diferidos ativos	m€	2 923	2 904	2 885		2 885	3 007	3 316
Clientes	m€	18	16	16		16	51	50
Outros ativos não correntes	m€	13 541	13 164	13 035		13 035	12 151	15 427
Ativos correntes	m€	185 224	157 494	172 704		172 704	182 639	129 420
Inventários	m€	2 128	2 530	2 533		2 533	1 932	2 015
Clientes	m€	20 702	25 187	26 233		26 233	31 619	34 862
Outros ativos correntes	m€	145 944	119 052	110 464		110 464	138 172	89 979
Caixa e seus equivalentes	m€	16 450	10 724	33 474		33 474	10 047	2 563
Ativos financeiros ao justo valor rendimento integral	m€	-	-	-		-	868	-
Ativo total	m€	864 336	835 479	852 112		852 112	855 275	856 965
Capital social	m€	150 000	150 000	150 000		150 000	150 000	150 000
Reservas e outros ajustamentos	m€	52 167	52 167	52 167		52 167	52 167	52 171
Resultados transitados	m€	447 283	446 914	446 758		446 758	434 863	448 564
Resultado líquido	m€	12 827	28 352	48 151		48 151	41 482	46 709
Capital próprio	m€	662 277	677 433	697 076		697 076	678 512	697 445
Passivos não correntes	m€	88 434	85 260	81 647		81 647	95 548	98 129
Provisões	m€	824	853	881		881	1 085	1 362
Subsídios ao investimento	m€	25 405	25 007	24 610		24 610	25 999	23 421
Financiamentos obtidos	m€	33 929	31 493	28 576		28 576	39 259	44 393
Passivos da locação	m€	692	658	629		629	243	1 095
Imposto diferidos passivos	m€	27 583	27 248	26 951		26 951	28 962	27 858
Passivos correntes	m€	113 625	72 787	73 389		73 389	81 215	61 391
Financiamentos obtidos	m€	10 808	10 778	10 845		10 845	10 796	10 683
Passivos da locação	m€	683	683	680		680	168	75
Fornecedores e outros passivos correntes	m€	93 339	49 720	57 173		57 173	65 822	50 634
Imposto sobre o Rendimento do exercício	m€	8 796	11 605	4 690		4 690	4 429	-
Passivo total	m€	202 059	158 046	155 036		155 036	176 763	159 520
Passivo total + Capital próprio	m€	864 336	835 479	852 112		852 112	855 275	856 965

Posição Financeira
O saldo de Clientes fixou-se em 26,2 M€. Este valor é inferior ao verificado no período homólogo -5,4 M€ (-17,1%).
Na rubrica outros ativos correntes está incluído o valor de 80 M€ relativos ao Apoio de Tesouraria AdP. Em setembro de 2024 este valor era de 110M€.
Capital Próprio ascende a 697,1 M€, inferior em 18,6M € face ao valor registado em 30.09.2024 (678,5 M€).
A diminuição dos financiamentos obtidos resulta das amortizações programadas junto do BEI.
Passivo total é de 155,0 M€, dos quais 81,6 M€ de Passivos não correntes.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

3.º trimestre de 2025

DÍVIDA CLIENTES		2025				2025	2024	PAO2025	PAO2025
		3M	6M	9M	12 M		9M		12 M
Dívida de Clientes									
Dívida total (\$/ ARD)	m€	35 949	40 681	41 977		41 977	46 775	-	-
Dívida total vencida	m€	28 923	29 238	28 965		28 965	29 164	-	-
ARDs - Alta	m€	-	-	-		-	868	-	-
Acordos de pagamento (não ARD) - Alta	m€	-	-	-		-	-	-	-
Injunções	m€	-	-	-		-	-	-	-
O valor da dívida total e o valor da dívida total vencida correspondem à dívida bruta dos clientes de abastecimento de água da EPAL (incluem o valor das imparidades). As linhas de Acordos de Pagamento (ARD e não ARD) e Injunções destina-se a reportar os acordos referentes aos clientes em Alta. Note-se, no entanto, que na EPAL também existem acordos de pagamento e injunções celebrados com clientes em Baixa.									
DESEMPENHO		2025				2025	2024	PAO2025	PAO2025
		3M	6M	9M	12 M		9M		12 M
Dívida Financeira	m€	44 737	42 271	39 422		39 422	50 055	55 075	58 846
Debt to equity	%	7%	6%	6%		6%	7%	8%	8%
Net Debt - Endividamento líquido	m€	-89 713	-58 453	-74 052		-74 052	-55 993	-12 488	-4 825
Net Debt to EBITDA (anualizado)	valor	-0,9	-0,6	-0,6		-0,6	-0,5	-0,1	-0,05

Dívida de Clientes

Em setembro, a dívida bruta total de clientes de abastecimento de água da EPAL, fixou-se em 42,0 M€ dos quais 26,2 M€ são referentes à dívida líquida de imparidades (Imparidades de 15,7 M€).

O valor de dívida bruta vencida é de 29,0 M€ (-0,2 M€ face ao verificado no período homólogo).

Indicadores de desempenho

A dívida financeira ascende a 39,4 M€, uma redução de 10,6 M€ face ao período homólogo e um desvio de 15,7 M€ face ao PAO. O endividamento líquido situa-se em -74,1 M€.

4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

3.º trimestre de 2025

INVESTIMENTO TOTAL	2025				2025	2024	PAO2025	PAO2025
	1º T	2º T	3º T	4º T	9M			12 M
Investimento	m€	4 330	6 109	8 423	18 861	22 464	46 829	75 367
Ativos Intangíveis	m€	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos Tangíveis	m€	7 338	1 530	2 471	11 339	13 595	21 475	27 165
Investimento em curso	m€	-3 008	4 578	5 952	7 523	8 870	25 355	48 201
Investimento Alta	m€	2 222	4 451	5 546	12 219	15 765	30 263	49 411
Investimento Baixa	m€	2 108	1 657	2 877	6 642	6 700	16 567	25 956

Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento	2025				2025	2024	PAO2025	PAO2025
	1º T	2º T	3º T	4º T	9M			12 M
Investimento	m€	43	2 691	4 009	6 744	-	11 590	21 200
(A) Adutor Castelo do Bode - Duplicação - Fase I - Troço Brogueira/Sobral	m€	43	2 439	3 004	5 486	-	5 250	7 500
(B) Adutor C. do Bode - Dup. - Fase 5 - Troço Azambuja / Várzea das Chaminés	m€	-	-	-	-	-	-	5 000
(C) Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta	m€	-	252	655	907	-	2 590	3 700
(D) Recinto Vila Franca de Xira - Reabilitação das Estruturas Operacionais	m€	-	-	350	350	-	1 875	2 500
(E) Grupos Elevatórios V F Xira	m€	-	-	-	-	-	1 875	2 500

Investimento com Expressão Material	2025				2025	2024	PAO2025	PAO2025
	1º T	2º T	3º T	4º T	9M			12 M
Investimento	m€	-	-	-	-	-	-	-

Não existe nenhum investimento com expressão material.

Investimento
O valor de Investimento aprovado para 2025 é de 75,4 M€.
O Investimento realizado é de 18,9 M€, correspondente a cerca de 25% do valor anual previsto no PAO 2025.
O desvio face ao PAO, no valor de -28,0 M€ deve-se essencialmente a atrasos na definição de especificações técnicas e no desenvolvimento dos procedimentos de contratação.
Do investimento realizado destacam-se os seguintes valores, de acordo com a sua execução financeira:
- Adutor Castelo do Bode - Duplicação (5,5 MEur);
- Reabilitação da rede de distribuição (2,6 MEur);
- ETA V. Pedra - intervenções de melhoria (1,1 MEur)
- Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta (1,0 MEur);
- Renovação e beneficiação de equip. laboratoriais (0,6 MEur);
O ponto de situação das fichas de investimento é o seguinte:
(A) Empreitada em execução;
(B) Empreitada em fase de contratação. Está previsto iniciar a obra no 4º trimestre;
(C) Empreitada adjudicada em 21/02/2025;
(D) Empreitada adjudicada em 17/03/2025;
(E) Empreitada revogada, vai ser lançada novamente.

ENDIVIDAMENTO	2025				2025	2024	PAO2025	PAO2025
	3M	6M	9M	12M	9M			12 M
Endividamento	m€	44 737	42 271	39 422	39 422	50 055	55 075	58 846
Médio e Longo Prazo	m€	33 929	31 493	28 576	28 576	39 259	44 393	48 116
BEI	m€	33 929	31 493	28 576	28 576	39 259	44 393	48 116
Banca Comercial	m€	-	-	-	-	-	-	-
Holding	m€	-	-	-	-	-	-	-
Locação Financeira	m€	-	-	-	-	-	-	-
Curto Prazo	m€	10 808	10 778	10 845	10 845	10 796	10 683	10 730
BEI	m€	10 808	10 778	10 845	10 845	10 796	10 683	10 730
Banca Comercial	m€	-	-	-	-	-	-	-
Holding	m€	-	-	-	-	-	-	-
Locação Financeira	m€	-	-	-	-	-	-	-

Endividamento
Endividamento é de 39,4 M€, correspondente na íntegra a Empréstimos BEI.
Em março foi efetuada a amortização programada de capital no valor de 2,9 M€, em junho no valor de 2,4 M€ e em setembro no valor de 2,9 M€.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

3.º trimestre de 2025

Taxa de inflação	2025				PAO2025
	3M	6M	9M	12M	
Taxa de crescimento IPC sem habitação no final do período	2,25%	2,15%	2,28%		2,10%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

De acordo com o n.º 5 do DL 17/2024 de 29 de janeiro, o acréscimo dos gastos operacionais corrigidos da taxa de inflação sem habitação apurada pelo Instituto Nacional de Estatística, I. P., relativa ao ano transato apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente identificadas, quantificadas e fundamentadas, sustentadas em análise custo-benefício, e na evidência de recuperação a médio prazo, ou se acompanhado por um aumento de, pelo menos, igual proporção do volume de negócios, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da empresa.

Prazo Médio de Pagamentos	2025				2024	PAO2025
	3M	6M	9M	12M		12 M
PMP - Prazo Médio de Pagamentos (dias)	27	29	25		28	29

O prazo médio de pagamentos situou-se em 25 dias, cumprindo o disposto na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril. O indicador é calculado com base na média dos últimos 4 trimestres.

Endividamento		2025				2024	PAO2025	2024	PAO2025
		3M	6M	9M	12M	9M		12M	
Endividamento	m€	44 737	42 271	39 422		50 055	55 075	47 559	58 846
Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO)	%	-1,4%	-2,7%	-4,1%		-3,9%	3,8%	-5,1%	5,7%

Nº de colaboradores		2025				2024	PAO2025	2024	PAO2025
		3M	6M	9M	12M	9M		12M	
Recursos Humanos	nº	657	673	676		649	718	658	718
Pessoal	nº	646	662	665		638	706	647	706
Órgãos Sociais	nº	11	11	11		11	12	11	12

A Empresa cumpre integralmente o disposto no artigo 38.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, apresentando uma redução de 4,1% no seu endividamento.

O financiamento remunerado atingiu um valor de 39.422 m€. Este valor respeita na sua totalidade a empréstimos BEI, tendo sido efetuadas amortizações de capital no valor de 8.223 m€ em 2025. A variação do endividamento face a dezembro de 2024 é de -4,1%.

Em 2025 prevê-se proceder ao recrutamento de 47 trabalhadores, até um máximo de 718 trabalhadores, de acordo com aprovações em sede de PAO.

Até setembro houve um aumento líquido de 18 trabalhadores, traduzindo-se em 49 entradas e 31 saídas.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

3.º trimestre de 2025

Indicadores e Gastos Operacionais		2025				2024	PAO2025	2024	PAO2025
		3M	6M	9M	12M	9M		12M	
(1) GASTOS OPERACIONAIS = (2) + (3) + (4)	m€	17 356	35 592	56 102		56 283	58 675	74 961	77 548
(2) CMVMC (DR)	m€	447	1 004	1 676		1 697	1 791	2 226	2 239
(3) FSE's (DR)	m€	9 692	20 117	32 965		34 122	33 690	44 945	44 017
(4) PESSOAL (DR)	m€	7 217	14 471	21 461		20 464	23 194	27 789	31 292
(5) AJUSTAMENTOS DECORRENTES DA APROVAÇÃO DO PAO	m€	-	-	-		-	-	-	-
(6) GASTOS OPERACIONAIS AJUSTADOS = (1) + (5)	m€	17 356	35 592	56 102		56 283	58 675	74 961	77 548
(7) EFEITO EM PESSOAL ^{a)}		4	- 623	-1 103		- 118	-1 378	- 118	-1 838
i) Órgãos Sociais	m€	-157	-295	-553		-472	-491	-623	-655
ii) Impacto do cumprimento de imposições legais	m€	-	-627	-933		-	-964	-	-1 286
ii.i) Acordo de Rendimentos 2025	m€	-	-627	-933		-	-964	-	-1 286
iii) Valorizações remuneratórias obrigatórias	m€	-24	-67	-98		-	-110	-	-147
iii.i) Impacto da aplicação do AE 2025	m€	-24	-67	-98		-	-110	-	-147
iv) Impacto do efeito de absentismo	m€	185	365	482		355	188	505	250
v) Impacto de indemnizações por rescisão não incluindo por mútuo acordo	m€	-	-	-		-	-	-	-
(8) EFEITOS NÃO COMPARÁVEIS	m€	-255	-450	-208		-720	-524	-847	-699
vi) Licenças Microsoft (IFRS16)	m€	-	-	-		-526	-	-642	-
vii) Seguro de saúde (agravamento de prémio)	m€	-119	-188	-208		-194	-524	-205	-699
viii) Imputação gastos AdVT – RH saneamento	m€	-137	-263	-		-	-	-	-
INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS (D.L. n.º 17/2024, de 29 de janeiro)									
GO/VN (9)/(10) ^{b)}	%	39,6%	38,0%	37,4%		40,3%	38,0%	39,8%	40,1%
(9) Gastos Operacionais = (6) + (ii) + (8)	m€	17 101	34 515	54 960		55 563	57 187	74 114	75 563
(10) Volume de negócios	m€	43 132	90 864	146 771		137 947	150 402	186 451	188 453
(12) Gastos Operacionais ^{c)} = (6) + (7) + (8)	m€	17 106	34 519	54 791		55 446	56 773	73 997	75 011
Gastos Oper. (corrigidos do IPC s/ habitação) ^{d)} = (12) / (1+IPC s/ habitação)	m€	16 729	33 792	53 638		55 446		73 997	
Variação GO (corrigidos do IPC s/ habitação)	%					-3,3%			

- a) Conforme n.º 4 do artigo 140º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março;
- b) Calculado de acordo com o n.º 1 do artigo 140º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março;
- c) Conforme n.º 4 do artigo 140º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março;
- d) Conforme n.º 5 do artigo 140º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março. Gastos Operacionais a preços constantes de 2024.

Pressupostos de análise

Em sede de PAO foi aprovado um montante global de gastos operacionais de 77,548 milhões de euros em 2025 (Despacho n.º 14/2025 -SET).

Para o apuramento do rácio GO/VN foram excluídos o impacto do Acordo de Rendimentos (imposição legal) e os efeitos não comparáveis.

Os FSE de 2024 incluem o valor de licenças Microsoft que em 2025 passou a ser contabilizado como investimento (IFRS 16), pelo que o valor foi ajustado.

Para 2025 perspetiva-se um agravamento do prémio do seguro de saúde, que constitui um direito constante do AE e como tal constitui uma imposição legal. Este ajustamento encontra-se aprovado em sede de PAO.

Existe um conjunto de trabalhadores da EPAL que presta serviços de saneamento à AdVT. A partir de 2025, a faturação desses serviços passou a ser reconhecida na rubrica "Outros Rendimentos" (antes estava como "menos custo"). Este valor foi ajustado dos gastos com pessoal por ser "não comparável". Este procedimento foi revertido em setembro de 2025.

Os gastos com pessoal após ajustamentos ascenderam a 19.887 m€, sendo que o valor orçamentado foi de 20.478 m€ e o valor do ano anterior foi de 20.152 m€.

O desvio face ao PAO decorre essencialmente da diferença entre o nº de colaboradores no real (665) e no orçamento (706), ou seja menos 41 colaboradores.

Até à data foram efetuadas 23 de um total de 47 admissões aprovadas no PAO para o ano 2025.

Análise

O indicador GO/VN atingiu 37,4%, inferior ao período homólogo (40,3%) e ao previsto para o mesmo período no PAO (38,0%), pelo que encontra-se numa **tendência de cumprimento**.

Os Gastos Operacionais (corrigidos do IPC s/ habitação) foram de 53.638 m€, inferiores ao observado no período homólogo (55.446 m€), pelo que este indicador encontra-se em cumprimento. Os Gastos Operacionais a preços correntes ascenderam a 54.791 m€, abaixo do PAO (56.773 m€).

6. ACRÓNIMOS e FÓRMULAS

3.º trimestre de 2025

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
Gerais	
AdP	Águas de Portugal
AE	Acordo de Empresa
BEI	Banco Europeu de Investimentos
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
DPF	Demonstração da Posição Financeira
EPAL	Empresa Portuguesa das Águas Livres
FSE	Fornecimento e Serviços Externos
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão
LOE	Lei de Orçamento de Estado
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
PRC	Plano de Redução de Custos
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SEA	Secretário de Estado do Ambiente
SET	Secretário de Estado do Tesouro
VN	Volume de Negócios
Indicadores	
EBIT(DA)	Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
GO	Gastos Operacionais
VN	Volume de Negócios
Unidades	
M€	Milhões de Euros
m€	Milhares de Euros
€	Euros
3M, 6M, 9M e 12 M	Valores Acumulados do 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente

FÓRMULAS	DESCRIÇÃO
Debt to Equity	Dívida Financeira / Capital Próprio
EBIT	EBITDA (ajustado) - Depreciações do exercício + Subsídios ao Investimento
EBITDA (ajustado)	Resultado Operacional + Depreciações do exercício - Subsídios ao investimento
Margem EBITDA	EBITDA (ajustado) / Volume de Negócios
Net Debt	Dívida Financeira - Disponibilidades
Net Debt to EBITDA	Net Debt / EBITDA
Variação do Endividamento	$\frac{[(\text{Financiamento Remunerado}_N - \text{Financiamento Remunerado}_{N-1}) + (\text{Capital Social}_N - \text{Capital Social}_{N-1})]}{(\text{Capital Social}_{N-1})}$
Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços

7. Anexos

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor Castelo do Bode - Duplicação - Fase 1 - Troço Brogueira/Sobral

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com a componente:"obra nova"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

9 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

9 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Santarém

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada consta dos trabalhos de escavação e movimentação de terras necessários ao assentamento de tubagem em aço numa extensão de cerca de 4300 metros, em faixa expropriada de propriedade da EPAL, dotada dos devidos ramais de descarga e dos necessários órgãos de manobra e segurança tais como válvulas de seccionamento, válvulas reguladoras, ventosas, descargas de fundo, bocas de visita e juntas de desmontagem.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Justificação da necessidade do investimento

A única linha do adutor de Castelo do Bode tem atualmente 30 anos em exploração, sendo uma infraestrutura de elevada criticidade e importância estratégica para o sistema de abastecimento da EPAL, em particular no que respeita à Área Metropolitana de Lisboa. Esta obra pretende aumentar os troços com redundância , duplicando um troço com cerca de 4300 metros, contribuindo assim para um incremento de fiabilidade e redundância do sistema de abastecimento.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

mar/25

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez/26

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	9 500	Valores mensais	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	167	167	167	167	167
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			167	167	167	167	167	167	167								

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior. Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido. O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor Castelo do Bode - Duplicação - Fase 1 - Troço Brogueira/Sobral

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

set/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

mar/25

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

9 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

5 486

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

58%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

1

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

1

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Empreitada em curso, de acordo com o previsto.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor Castelo do Bode - Duplicação - Fase 5 - Troço Azambuja / Várzea das Chaminés

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes:"obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

19 500

 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

19 500

 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Azambuja

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada consta dos trabalhos de escavação e movimentação de terras necessários ao assentamento de tubagem DN1800mm numa extensão de cerca de 2300 metros, em faixa expropriada de propriedade da EPAL, dotada dos devidos ramais de descarga e dos necessários órgãos de manobra e segurança tais como válvulas de seccionamento, válvulas reguladoras, ventosas, descargas de fundo, bocas de visita e juntas de desmontagem.

A empreitada inclui a reformulação dos circuitos hidráulicos de saída do recinto de Alcanhões, e de chegada à Várzea das Chaminés, ambos a executar em chapa de aço DN1800mm a DN2500mm. Contempla ainda a execução das interligações do Adutor à Turbina da Azambuja para produção de energia de origem Hídrica (Potência de 1600 kW).

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Justificação da necessidade do investimento

A única linha do adutor de Castelo do Bode tem atualmente 30 anos em exploração, sendo uma infraestrutura de elevada criticidade e importância estratégica para o sistema de abastecimento da EPAL, em particular no que respeita à Área Metropolitana de Lisboa. Esta obra pretende aumentar os troços com redundância , duplicando um troço com cerca de 2300 metros, contribuindo assim para um incremento de fiabilidade e redundância do sistema de abastecimento. A empreitada inclui a reformulação dos circuitos hidráulicos de saída do recinto de Alcanhões, e de chegada à Várzea das Chaminés. Contempla ainda a execução das interligações do Adutor à Turbina da Azambuja.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

out/25

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jun/28

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	19 500	Valores mensais	1 667	1 667	1 667	483	483	483	483	483	483	483	483	483	483	483
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		483	483	483	483	483	483	483	483	483	483	483	483	483	483	483
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
		483	483	483												

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturasões mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor Castelo do Bode - Duplicação - Fase 5 - Troço Azambuja / Várzea das Chaminés

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

set/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

nov/25

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

19 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

1

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

1

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Em fase de celebração de contrato.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes:"obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

7 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

4 875

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelhos de Vila Franca de Xira e Alenquer

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

As intervenções previstas têm como objetivo permitir a reformulação do troço 3 do Aqueduto do Alviela, entre a casa de água de jusante do sifão 29 e a Castanheira, assegurando-se que as necessidades do sistema de abastecimento ficam garantidas, quer no que respeita à qualidade, quer no que respeita à quantidade, nos pontos de entrega dependentes deste percurso. As intervenções mais significativas são a reabilitação da estação elevatória da Pimenta, a construção do reservatório da Pimenta e a execução das condutas C1, C2, C3 e C4B, bem como a câmara de interligação da Pimenta.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Justificação da necessidade do investimento

O Aqueduto Alviela é a infraestrutura mais antiga em exploração na EPAL, apresentando problemas inerentes à respetiva idade (superior a cem anos) em matérias de estabilidade estrutural, de consequentemente fiabilidade no abastecimento e de garantia da segurança no trabalho. Este Investimento tem como objetivo implementar as soluções alternativas de abastecimento às atuais tomadas do Aqueduto Alviela, entre o Sifão 29 e a Castanheira para que desta forma seja possível proceder à sua reformulação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

mar/25

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jan/27

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)		7 500	Valores mensais	370	370	370	370	370	370	370	370	370	292	292	292	292	292	
				16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
				292	292	292	292	292	292	292	292							

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

set/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jun/25

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

7 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

907

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

12%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

3

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

3

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

6

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Empreitada em curso, consignada em maio de 2025.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:

XXXXX

 - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Recinto Vila Franca de Xira - Reabilitação das Estruturas Operacionais

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com a componente: "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

3 400

 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Vila Franca de Xira

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Compreende o desenvolvimento de um conjunto de soluções a implementar no recinto de VFX, com vista à:
a) Requalificação/reformulação do recinto, dos seus edifícios e das suas infraestruturas técnicas;
b) A conceção de um novo edifício para um Posto de Cloragem.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

Justificação da necessidade do investimento

Trata-se de um recinto operacional da Empresa, e tendo em conta o seu estado de conservação, verificou-se a necessidade de intervenção, por forma à sua reabilitação/reformulação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jan/25

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

mar/26

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	3 400	Valores mensais	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	300	300	300
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturasões mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Recinto Vila Franca de Xira - Reabilitação das Estruturas Operacionais

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

set/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jun/25

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

3 400

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

350

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

10%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

5

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

3

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

8

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Empreitada em curso, consignada em maio de 2025.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:

XXXXX

- introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Grupos Elevatórios V F Xira

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com a componente: "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 100

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Vila Franca de Xira

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada, na modalidade de conceção/construção, consiste na elaboração do projeto de execução e posterior fornecimento e instalação de 3 grupos eletrobomba na Estação Elevatória de Vila Franca de Xira (EE1) e correspondentes variadores de velocidade, o qual incluirá a adaptação das instalações mecânicas, elétricas e construção civil existentes, adequando a geometria dos novos grupos eletrobomba e demais infraestruturas às existentes. Inclui ainda o fornecimento de 2 motores de reserva e serviços de manutenção dos motores e variadores por um período de 5 anos.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Justificação da necessidade do investimento

Os grupos elevatórios da EE1 de Vila Franca de Xira, estão em atividade desde o final dos anos 70. Desde então foram realizadas ações de manutenção que têm permitido o uso do equipamento para além da vida útil expectável, mas que apresentam dificuldades crescentes na manutenção e um inerente défice de fiabilidade, principalmente a nível dos motores. Com a substituição dos grupos, pretende-se tornar a estação elevatória mais fiável e eficiente a nível do desempenho energético, através de ganhos de rendimento dos motores e das bombas e consequente redução do consumo de energia, permitindo também otimizar o uso das energias renováveis potenciando o autoconsumo.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

nov/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jun/26

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 100	Valores mensais	200	200	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	200
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			200	200	200	200	200										

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior. Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido. O perfil de faturasões mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Grupos Elevatórios V F Xira

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

set/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

abr/26

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

17%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

17

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

17

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Concurso da Empreitada ficou deserto, tendo o Relatório final sido aprovado em fevereiro de 2025. Encontra-se em preparação o relançamento do concurso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S.A. SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 3.º TRIMESTRE DE 2025

1. Introdução

- 1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.
- 1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
- 1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., nomeado por Decisão Social Unânime por escrito de 2 de novembro de 2023, e alterado por renúncia de um dos seus vogais e sua substituição pelo vogal suplente, apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 3.º trimestre de 2025, que foi emitido com base no Relatório de Execução Orçamental aprovado pelo Conselho de Administração, em 3 de dezembro de 2025, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, os Indicadores Operacionais, a Demonstração da Posição Financeira, a evolução do Investimento e do Endividamento e o cumprimento das obrigações legais, realçando-se, que os mesmos, foram produzidos ao abrigo do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2025 (Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março) e das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2025-2027¹, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

¹ Cfr. https://www.utam.gov.pt/Instrucoes_IPG_PAO.html

1.4. Regista-se, igualmente, que o Plano de Atividades e Orçamento para 2025, sobre o qual o Conselho Fiscal emitiu parecer, em 4 de dezembro de 2024, foi aprovado através do Despacho n.º 14/2025-SETF, de 07/01/2025 e do Despacho n.º 76/MAEN/2025, de 05/03/2025.

1.5. Releva-se que um dos principais indicadores da empresa no período em análise, o Resultado Líquido do Exercício, apresentou uma evolução positiva face ao período homólogo e ao previsto no PAO 2025. Esta evolução favorável reflete, em grande medida, a melhoria do Resultado Operacional, impulsionada pelo acréscimo dos rendimentos operacionais, que superou o incremento registado ao nível dos Gastos Operacionais.

Entre os fatores que contribuíram para o incremento dos gastos destacam-se as variações registadas ao nível dos Gastos com o Pessoal que registaram um aumento face ao período homólogo, mas permanecendo abaixo do valor orçamentado e dos Outros Gastos e Perdas Operacionais que se encontram acima do valor para o período homólogo e do orçamento.

Refira-se igualmente o Prazo Médio de Pagamentos (PMP), que se fixou em 25 dias — valor inferior ao registado em 31 de dezembro de 2024 (28 dias) e também abaixo da previsão inscrita no PAO 2025 para o final do ano (29 dias).

1.6. Quanto ao investimento, a empresa regista um desvio significativo em relação ao previsto no PAO 2025. Esse desvio deve-se, de acordo com a EPAL, a atrasos na definição de especificações técnicas e no desenvolvimento dos procedimentos de contratação.

Salienta-se, que durante este período, a empresa executou 18,9 M€, cerca de 25% do previsto para o ano, no PAO 2025 (75,4 M€). O desvio face ao orçamento arrasta-se, pelo menos, desde 2018, com possíveis consequências para o futuro, no aumento do número de roturas em condutas e avarias.

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2. Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 30 de setembro de 2025, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 30 de setembro de 2025, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do “Relatório do Revisor oficial de contas sobre o relatório de execução orçamental” referente ao 3.º Trimestre de 2025, da Deloitte & Associados, SROC S.A. emitido em 3 de fevereiro de 2026.

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Balanço

O Balanço da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A. apresenta diversas variações face ao orçamento acumulado do trimestre. Dessas variações salienta-se as seguintes, que foram também referidas no relatório relativo ao trimestre anterior:

- A redução do valor dos ativos fixos tangíveis face ao orçamentado em 46.657 milhares de euros (-6,6%), refletindo a concretização do investimento abaixo do previsto uma vez que, de acordo com a EPAL, os valores do PAO terão sido calculados com base numa estimativa de fecho de 2024 que antecipava uma execução de investimento mais elevada do que a que se concretizou;
- O desvio positivo no valor de 20.484 milhares de euros em outros ativos correntes (+22,8%), que se deve, essencialmente, à utilização pela AdP da linha de apoio de tesouraria (80 milhões de euros);

- A variação positiva de Caixa e seus equivalentes, no valor de 30.911 milhares de euros, em consequência da manutenção dos resultados previstos e menor nível de investimento; e
- No passivo, a rubrica “Imposto sobre o Rendimento do Exercício” que apresenta um valor de 4.690 milhares de euros. Esta rubrica, no PAO, encontra-se apresentada na rubrica de “Outros passivos correntes”. Relativamente à variação da rubrica de “Financiamentos Obtidos”, ela decorre das amortizações programadas do financiamento concedido pelo BEI.

(em milhares de euros)

Rubricas	Acumulado 30/09/2025				Acumulado 30/09//2024	Variação Real	
	Real	Orçamento	Desvio			30/09//2024	set/25-set/2024
			Valor	%	Valor (Real)		Valor
			(a)	(b)	(c)=(a-b)	(e)=(c/b)	(f)
Ativos não correntes	679 408	727 545	-48 137	-6,6%	672 636	6 772	1,0%
Ativo intangível	4 320	4 320	0	0,0%	4 533	-213	-4,7%
Ativo fixo tangível	644 635	691 292	-46 657	-6,7%	639 321	5 315	0,8%
Ativos sob direito de uso	1 378	-	1 378	-	404	974	241,4%
Propriedades de investimento	12 948	12 948	0	0,0%	12 977	-29	-0,2%
Outros ativos financeiros	192	192	-0	0,0%	192	-	0,0%
Impostos diferidos ativos	2 885	3 316	-431	-13,0%	3 007	-123	-4,1%
Clientes	16	50	-34	-68,9%	51	-36	-69,7%
Outros ativos não correntes	13 035	15 427	-2 392	-15,5%	12 151	884	7,3%
Ativos correntes	172 704	129 420	43 284	33,4%	182 639	-9 935	-5,4%
Inventários	2 533	2 015	518	25,7%	1 932	601	31,1%
Clientes	26 233	34 862	-8 629	-24,8%	31 619	-5 386	-17,0%
Outros ativos correntes	110 464	89 979	20 484	22,8%	138 172	-27 709	-20,1%
Caixa e seus equivalentes	33 474	2 563	30 911	1205,9%	10 047	23 427	233,2%
Ativos financ. ao justo valor rend. integral	-	-	-	-	868	-868	-100,0%
Ativo total	852 112	856 965	-4 853	-0,6%	855 275	-3 163	-0,4%
Capital social	150 000	150 000	-	0,0%	150 000	-	0,0%
Reservas e outros ajustamentos	52 167	52 171	-4	0,0%	52 167	-	0,0%
Resultados transitados	446 758	448 564	-1 806	-0,4%	434 863	11 895	2,7%
Resultado líquido	48 151	46 709	1 442	3,1%	41 482	6 669	16,1%
Capital próprio	697 076	697 445	-369	-0,1%	678 512	18 564	2,7%
Passivos não correntes	81 647	98 129	-16 482	-16,8%	95 548	-13 902	-14,5%
Provisões	881	1 362	-481	-35,3%	1 085	-203	-18,7%
Subsídios ao investimento	24 610	23 421	1 189	5,1%	25 999	-1 389	-5,3%
Financiamentos obtidos	28 576	44 393	-15 816	-35,6%	39 259	-10 683	-27,2%
Passivos da locação	629	1 095	-466	-42,6%	243	385	158,3%
Imposto diferidos passivos	26 951	27 858	-907	-3,3%	28 962	-2 012	-6,9%
Passivos correntes	73 389	61 391	11 998	19,5%	81 215	-7 826	-9,6%
Financiamentos obtidos	10 845	10 683	163	1,5%	10 796	49	0,5%
Passivos da locação	680	75	605	810,5%	168	512	304,8%
Fornecedores e outros passivos correntes	57 173	50 634	6 539	12,9%	65 822	-8 648	-13,1%
Imposto sobre o Rendimento do exercício	4 690	-	4 690	-	4 429	261	5,9%
Passivo total	155 036	159 520	-4 484	-2,8%	176 763	-21 727	-12,3%
Passivo total + Capital próprio	852 112	856 965	-4 853	-0,6%	855 275	-3 163	-0,4%

Fonte: Relatório de Execução Orçamental relativo ao 3.º Trimestre de 2025.

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

(em milhares de euros)

Rubricas	Acumulado 30/09/2025				Acumulado 30/09/2024	Variação Real set/25-set/2024	
	Real	Orçamento	Desvio			Valor (Real)	Valor
			Valor	%			
		(a)	(b)	(c)=(a-b)	(e)=(c/b)	(f)	(g)=(a-f)
Vendas	145 021	149 210	-4 189	-2,8%	136 500	8 521	6,2%
Prestação de serviços	1 750	1 193	558	46,8%	1 447	304	21,0%
Custo das vendas/variação inventários	-1 676	-1 791	115	-6,4%	-1 697	21	-1,2%
Fornecimentos e serviços externos	-32 965	-33 690	725	-2,2%	-34 122	1 157	-3,4%
Gastos com o pessoal	-21 461	-23 194	1 733	-7,5%	-20 464	-997	4,9%
Amortizações e depreciações do exercício	-20 496	-21 824	1 329	-6,1%	-19 904	-591	3,0%
Imparidade de dívidas a receber	-750	-750	0	0,0%	-750	-	0,0%
Provisões (aumentos) / reduções	-90	-90	-	0,0%	-47	-43	93,2%
Outros gastos e perdas operacionais	-8 076	-7 873	-204	2,6%	-7 868	-208	2,6%
Subsídios ao investimento	1 192	1 192	-0	0,0%	1 192	-	0,0%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	3 961	3 960	1	0,0%	4 048	-87	-2,1%
Resultado operacional	66 411	66 343	68	0,1%	58 334	8 077	13,8%
Gastos financeiros	-976	-1 261	285	-22,6%	-1 264	288	-22,8%
Rendimentos financeiros	1 520	1 350	170	12,6%	2 751	-1 231	-44,7%
Resultado financeiro	545	89	455	509,6%	1 488	-943	-63,4%
Resultado antes de imposto	66 956	66 432	523	0,8%	59 822	7 134	11,9%
Imposto sobre o rendimento	-18 804	-19 723	919	-4,7%	-18 340	-464	2,5%
Resultado líquido do exercício	48 151	46 709	1 442	3,1%	41 482	6 669	16,1%

Fonte: Relatório de Execução Orçamental relativo ao 3.º Trimestre de 2025.

O Resultado Líquido do Exercício foi de 48.151 milhares de euros, superior em 1.442 milhares de euros (+3,1%) ao previsto no orçamento, e também superior em 6.669 milhares de euros (+16,1%) ao registado no período homólogo.

Neste contexto, o Resultado Operacional atingiu 66.411 milhares de euros, superando o previsto em orçamento, em 68 milhares de euros (+0,1%), e, também acima do registado no período homólogo, em 8.077 milhares de euros (+13,8%).

Estas variações decorrem, essencialmente, de:

- Um aumento do valor de Vendas de 8.521 milhares de euros (+6,2%) face a igual período do ano anterior, causado pelo maior volume de água abastecida. No final do terceiro trimestre, foi faturado um volume de 159,7 milhões de m³, valor esse superior em 2,9 M m³ face ano anterior;
- Um menor valor dos Gastos com Pessoal de 1.733 milhares de euros (-7,5%) face ao orçamento e um aumento de 997 milhares de euros (+4,9%) face a igual período do ano anterior. A

variação face ao orçamentado decorre, essencialmente, de um atraso nas novas admissões face ao previsto no orçamento (30 novas admissões); e

- Um menor valor das Amortizações e depreciações do exercício de 1.329 milhares de euros (-6,1%) face ao previsto no orçamento decorrente do menor nível de concretização do investimento.

3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 3.º trimestre de 2025 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

(em milhares de euros)

	Acumulado 30/09/2025				Acumulado 30/09/2024		
	Real	Orçamento	Desvio		Real	Desvio	
	Valor / %	Valor / %	Valor / %	%	Valor / %	Valor / %	%
Rácio Gastos Operacionais/ Volume Negócios	37,4%	38,0%	-0,6%	-1,5%	40,3%	-2,9%	-7,0%
Gastos operacionais	54 791	56 773	-1 982	-3,5%	55 446	-655	-1,2%
Gastos operacionais corrigidos IPC	53 638	N.A.	N.A.	N.A.	55 446	-1 808	-3,3%
Endividamento	39 422	55 075	-15 653	-28,4%	50 055	-10 633	-21,2%
PMP (em dias)	25	29	-4	-13,8%	28	-3	-10,7%

Fonte: Relatório de Execução Orçamental relativo ao 3.º Trimestre de 2025.

A EPAL, S.A. apresenta um rácio de gastos operacionais sobre o volume de negócios e um valor de gastos operacionais abaixo dos valores apresentados no PAO 2025, para igual período. O valor dos gastos operacionais corrigidos do IPC encontra-se também abaixo do valor real do período homólogo. Relativamente ao endividamento, os valores acumulados para o final do terceiro trimestre de 2025 encontram-se abaixo do valor previsto no PAO 2025 e para o período homólogo. Desta forma, a empresa encontra-se, no final do terceiro trimestre de 2025, em tendência de cumprimento face às orientações legais vigentes.

3.4. Análise dos gastos com pessoal

(em milhares de euros)

Rubricas	Acumulado 30/09/2025				Acumulado 30/09/2024		
	Real	Orçamento	Desvio		Real	Desvio	
	Valor/%	Valor/%	Valor/%	%	Valor/%	Valor/%	%
Gastos com o pessoal	21.461	23.194	-1.733	-7,5%	20.464	997	4,9%
Gastos com o pessoal (após ajustamentos)	19.887	20.478	-591	-2,9%	20.152	-265	-1,3%

Fonte: Relatório de Execução Orçamental relativo ao 3.º Trimestre de 2025.

Face ao orçamento, os gastos com o pessoal antes e após ajustamentos encontram-se abaixo dos valores previstos no PAO 2025, apresentando um desvio de -1.733 milhares de euros e de -591 milhares de euros, respetivamente.

3.5. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, o valor encontra-se abaixo do orçamentado, para igual período, em cerca de 27.968 milhares de euros (execução de cerca de 40,3%, face ao orçamentado para o período de referência), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devido a atrasos nas componentes formais do lançamento.

4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira relativa ao 3.º trimestre de 2025 da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 9 de fevereiro de 2026

O Conselho Fiscal

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Moraes

(Presidente)

Isabel Maria Paz Mendes

(Vogal)

Luís Miguel Barros Martins Damas

(Vogal)

EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

**Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o
Relatório de Execução Orçamental referente ao
3.º Trimestre de 2025**

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Ao Conselho de Administração da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

Introdução

Conforme requerido procedemos à execução de um conjunto de procedimentos tendo em vista a análise do Relatório de Execução Orçamental (RET) referente ao 3º Trimestre de 2025 da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (“EPAL” ou “Entidade”) (“relatório de execução orçamental”), o qual inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental e financeira comparativa ao nível da demonstração de resultados e da demonstração da posição financeira, (ii) a análise dos indicadores de investimento e endividamento e (iii) a análise ao cumprimento das obrigações legais.

Este documento é emitido a pedido e para informação do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Entidade do Tesouro e Finanças (“ETF”), atendendo aos requisitos legais aplicáveis, pelo que não deve ser utilizado para qualquer outra finalidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração da Entidade

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade:

- a elaboração do relatório de execução orçamental nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental; e
- a disponibilização e prestação de toda a informação e documentação considerada relevante para a realização do nosso trabalho.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade consiste em realizar os procedimentos enumerados abaixo e elaborar um relatório relativo à nossa análise sobre o relatório de execução orçamental, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico, entendemos dever realçar.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Procedimentos executados e resultados do trabalho efetuado

Para a elaboração do presente Relatório, efetuámos os seguintes procedimentos:

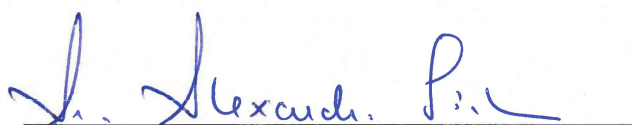
- i) Obtivemos o relatório de execução orçamental referente ao 3º Trimestre de 2025;
- ii) Verificámos se a informação financeira considerada na demonstração dos resultados, na demonstração da posição financeira, nos mapas de investimento e endividamento e nos mapas de cumprimento de obrigações legais, incluídos no relatório de execução orçamental, é concordante com os registos contabilísticos da Entidade para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025;
- iii) Verificámos se os valores referentes ao Orçamento do 3º Trimestre de 2025 são concordantes com os do Plano de Atividades e Orçamento para 2025 ("PAO 2025"), datado de 13 de novembro de 2024 e aprovado em 7 de janeiro de 2025 pelo Secretário de Estado do Tesouro e em 5 de março de 2025 pela Ministra do Ambiente e Energia;
- iv) Efetuámos testes aritméticos às variações e graus de execução apresentados;
- v) Efetuámos procedimentos analíticos de revisão;
- vi) Indagámos junto dos responsáveis da Entidade sobre a evolução da informação financeira, principais rácios e sobre os graus de execução verificados no 3º Trimestre de 2025 e obtivemos as atas das reuniões realizadas pelo Conselho de Administração;
- vii) Verificámos se as justificações para as principais variações incluídas no relatório de execução orçamental são concordantes com o entendimento obtido durante a realização dos procedimentos acima descritos;
- viii) Observámos se a situação contributiva da Entidade estava regularizada e se não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período;
- ix) Analisámos os requisitos legais aplicáveis relacionados com a execução orçamental relativa ao 3º Trimestre de 2025, no que se refere, nomeadamente, aos seguintes aspetos:
 - a. Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
 - b. Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 138º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
 - c. Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 140º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
 - d. Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado previsto no artigo 53º da Lei n.º 45-A/2024;
 - e. Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 13º da Lei n.º 45-A/2024; e
 - f. Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros ("RCM") n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009.

Face aos procedimentos executados, apresentamos os nossos resultados:

- Os gastos operacionais corrigidos de inflação no 3.º Trimestre de 2025 apresentam-se inferiores ao registado no período homólogo e os gastos operacionais apresentam-se inferiores ao previsto no PAO 2025;
- O montante de investimento total realizado no 3.º Trimestre de 2025 ficou abaixo do previsto no orçamento, representando uma taxa de realização de 40% face ao planeado para o mesmo período. Esta situação deve-se essencialmente a atrasos na definição de especificações técnicas dos concursos e no desenvolvimento dos procedimentos de contratação;
- O prazo médio de pagamentos (PMP) a fornecedores no 3.º Trimestre de 2025 situa-se nos 25 dias, abaixo do previsto no PAO 2025 e em cumprimento com os termos da RCM n.º 34/2008 e do Despacho 9870/2009;
- O rácio de gastos operacionais pelo volume de negócios ("GO/VN") apresenta uma percentagem de 37,4% no 3.º Trimestre de 2025, abaixo do limite previsto no PAO 2025 (38,0%), e do rácio em 2024 (40,3%) para o mesmo período, em linha com as orientações de manutenção ou redução do valor;
- Os gastos com pessoal ajustados apresentaram uma redução face ao orçamento em 2,9% e uma redução de 1,3% face ao ano de referência para o mesmo período. A redução dos gastos com pessoal face ao orçamentado decorre do facto do número de colaboradores ser inferior ao previsto.

Os procedimentos que executámos não constituem um trabalho de auditoria ou de garantia de fiabilidade. Consequentemente, não expressamos uma opinião ou conclusão de garantia de fiabilidade, sendo apenas reportado os resultados dos procedimentos realizados.

Lisboa, 3 de fevereiro de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106